



**Município de Itumbiara  
Câmara Municipal de Itumbiara  
Gabinete da Presidência**

**Portaria 12-F/2020.**

Dispõe sobre concessão de férias à servidora pública ocupante de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itumbiara, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 3º da Lei Complementar n. 177 de 26 de fevereiro de 2016, com fulcro no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do Legislativo no processo administrativo n. 2020000770,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora pública **MARIANA MENDES MONTEIRO DE GODOI**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo Jurídico, referentes ao período aquisitivo de 15 de agosto de 2018 a 14 de agosto de 2019, a serem gozadas no período de 02 de julho de 2020 a 31 de julho de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor em 1º de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itumbiara, Estado de Goiás, em 1º de junho de 2020.

**Flausino Domingos da Silva Neto**  
**Presidente**

**\* Obs.: Eu, \_\_\_\_\_, na data de \_\_\_\_\_  
estou ciente do deferimento das minhas férias.**